



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 14702/2025

(Faouaz Taha)

Acrescenta possibilidade de realização do evento no mês de outubro.

1. Na projetada ementa, onde se lê: “*mês de setembro*”;
LEIA-SE: “*setembro/outubro*”.

2. No art. 1º, onde se lê: “*no mês de setembro*”,
LEIA-SE: “*nos meses de setembro e/ou outubro*”.

Justificativa

A presente emenda acrescenta a possibilidade de realização do evento também no mês de outubro.

FAOUAZ TAHA

